



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO.

**LEI Nº 728, SANCIONADA EM 24 DE
ABRIL DE 2017**

“Denomina de Praça Vereador Aníbal Pires Barbosa a praça localizada no Loteamento Morada do Lago no Município de Anhangüera (GO) na forma que específica”.





Gabinete do Prefeito

Lei nº 728 de 24 de abril de 2017

“Denomina de Praça Vereador Aníbal Pires Barbosa a praça localizada no Loteamento Morada do Lago no Município de Anhanguera (GO) na forma que específica”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ANHANGUERA, Estado de Goiás, aprovou, e eu Prefeito do Município de Anhanguera, Estado de Goiás, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada PRAÇA VEREADOR ANÍBAL PIRES BARBOSA a praça localizada entre as ruas Fábio Pires, 14, 09 e 13 no Loteamento Morada do Lago, numa justa homenagem póstuma da comunidade Anhanguera a esse ilustre cidadão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANHANGUERA-GO, aos 24 dias do mês de abril de 2.017.


Francisco da Silva
Prefeito
Francisco da Silva
Prefeito Municipal
ANHANGUERA - GO

